



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3753/2019
Data: 04/09/2019 Horário: 10:51
Legislativo - PAR 246/2019

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 8/2019

Consigna Título de Cidadão Emérito a Lúdio Eduardo Veludo.

Autoria: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende outorgar Título de Cidadão Emérito ao Policial Militar Lúdio Eduardo Veludo, pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga, por conta da experiência e prestígio que possui em sua profissão e pelo trabalho que desenvolve.

A proposição determina que o Título de Cidadão Emérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto na Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honorarias no Município de Ibitinga.

Segundo o artigo 1º, inciso III, da Resolução n.º 2.931/2005, o Título de Cidadão Emérito é concedido *“à personalidade, natural de Ibitinga ou não, que por conta de sua profissão seja muito experiente e prestigiada pelo trabalho ou serviço que desenvolveu, e que tenha se destacado e digno de honras por isto”*.

A proposição preenche os requisitos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução n.º 2.931/2005.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo ao homenageado, pessoa que desenvolveu admiráveis serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2019.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2019, de autoria de Vereadores.

Ibitinga, em 3 de setembro de 2019.

Relator – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

